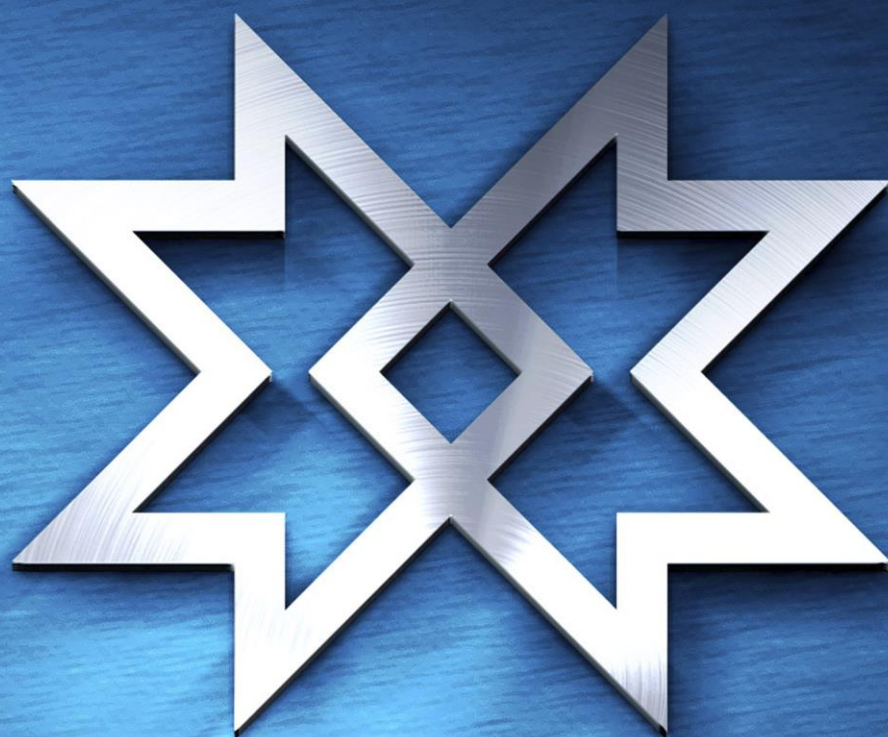


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

RESOLUÇÃO Nº 548/CONSEA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária, Campus de Rolim de Moura – Revogação da Resolução 497/CONSEA.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001660/2014-08 – Volumes I, II e III;
- Parecer 2242/CGR, da relatora conselheira Eleonice de Fátima dal Magro;
- Deliberação na 164ª sessão da Câmara de Graduação, em 21-03-2018;
- Deliberação na 96ª sessão plenária, em 17-10-2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do projeto pedagógico do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 595 a 870 e 898 e 899 do citado processo e anexo a esta resolução, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Medicina Veterinária;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Bacharel;
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial;
- **REGIME DE MATRÍCULA:** Semestral;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** Dez semestres;
- **CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 5.740h;
- **NÚMERO DE CRÉDITOS EQUIVALENTES PARA INTEGRALIZAÇÃO DO**

CURSO: 287;

- **NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:** 50;
- **TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral;
- **ENDEREÇO:** Campus Universitário da UNIR – Av. Norte e Sul, nº 7.300, Bairro

Nova Morada – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução 497/CONSEA e demais disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI - ANEXO RESOLUÇÃO Nº 548/CONSEA](#)

RESOLUÇÃO Nº 550/CONSEA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais - Licenciatura.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003627/2017-57– Volumes I e II;
- Parecer 2343/CGR, do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação 170ª sessão ordinária, em 04-10-2018;
- Deliberação na 96ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) em

17-10-2018.

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - licenciatura, anexo a esta resolução, nos seguintes termos:

- **Denominação do curso:** Licenciatura em Ciências Sociais;
- **Grau acadêmico conferido:** Licenciado(a) em Ciências Sociais;
- **Modalidade de ensino:** Presencial;
- **Regime de matrícula:** uma turma de ingressantes por ano, no primeiro semestre letivo, com matrícula semestral;
- **Duração:** mínima de 8 semestres letivos (04 anos); e máximo de 12 semestres letivos (06 anos).
- **Carga horária para integralização do curso:** 3.240 horas;
- **Turno de funcionamento:** Noturno;
- **Endereço:** Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia: localizado à BR 364, Km 9,5, em Porto Velho. CEP: 76.801-059.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução 128/CONSEA, no tocante ao curso de licenciatura em Ciências Sociais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 550/CONSEA](#)

RESOLUÇÃO Nº 551/CONSEA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais - bacharelado.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003628/2017-00– Volumes I e II;
- Parecer 2342/CGR, do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação 170ª sessão ordinária, em 04-10-2018;
- Deliberação na 96ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) em 17-10-2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais – bacharelado, nos seguintes termos:

- **Denominação do curso:** Bacharelado em Ciências Sociais;
- **Grau acadêmico conferido:** Bacharel em Ciências Sociais;
- **Modalidade de ensino:** Presencial;
- **Regime de matrícula:** uma turma de ingressantes por ano, no primeiro semestre letivo, com matrícula semestral;
- **Duração:** mínima de 8 semestres letivos (04 anos); e máximo de 12 semestres letivos (06 anos). Para alunos com deficiência, tempo máximo de integralização de 09 anos;
- **Carga horária para integralização do curso:** 3.200 horas;
- Número de vagas: 20;
- **Turno de funcionamento:** Noturno;
- **Endereço:** Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia: localizado à BR 364, Km 9,5, em Porto Velho. CEP: 76.801-059

Art. 2º Autorizar aos discentes do curso de Ciências Sociais ingressantes entre os anos de 2015 e 2018 a emissão do Grau de Bacharelado, desde que:

- I- a emissão em questão seja requerida ao CONDEP/DCS;

II- sejam cumpridos os requisitos do inciso III do Art. 31 do Projeto Político Pedagógico do Curso Anterior, projeto esse aprovado no âmbito do processo de número 23118.001146/2007-35;

Art. 3º Aprovar a equivalência de disciplinas para o novo projeto político pedagógico do curso, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – equivalências a serem efetivamente vigentes junto ao PPC em discussão		
Código	Disciplina da matriz anterior	Disciplina da nova matriz
FIS31001	ANTROPOLOGIA I	Introdução à Antropologia
FIS31000	SOCIOLOGIA I	Introdução à Sociologia
FIS31002	CIÊNCIA POLÍTICA I	Introdução à Ciência Política
FIS31004	SOCIOLOGIA II	Sociologia I
FIS31005	ANTROPOLOGIA II	Antropologia I
FIS31006	CIÊNCIA POLÍTICA II	Ciência Política I
FIS31019	CIENCIA POLITICA III	Ciência Política II
FIS31007	SOCIOLOGIA III	Sociologia II
FIS31008	ANTROPOLOGIA III	Antropologia II

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução 128/CONSEA, no tocante ao curso de bacharelado em Ciências Sociais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 551/CONSEA](#)